



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE CANTORAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2023.

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Órgão governamental gestor:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

1.2. Título do projeto:

Edital 004/2023 – Edital de Chamamento Público para Seleção de Apresentação Musical no Evento “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro 2023” Durante a Programação de Aniversário do Cantor Roberto Carlos em Abril de 2023.

1.3. Resumo do projeto:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nas condições estabelecidas pelo Edital 004/2023, Edital de Chamamento Público para Seleção de Apresentação no Evento “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro 2023” de pessoas físicas e jurídicas, visa a promoção e valorização das festividades em comemoração ao aniversário de Roberto Carlos no ano de 2023.

2. CONTEXTO

2.1. Vimos apresentar proposta de contratação de cantoras do sul do estado do Espírito Santo para o evento “Elas cantam Roberto em Cachoeiro 2023”, a ser incorporado na programação tradicional do mês de aniversário do Rei, grande ídolo do Brasil, Cachoeirense por nascimento, Roberto Carlos, comemorado há mais de uma década de forma reverente e afetuosa; incluindo o cuidado e cumplicidade com os fãs do ídolo, cachoeirenses e de todo o Brasil, que também serão convidados à participação, potencializando a festa, em número de participantes, e no



calor da vibração amorosa, que, certamente, esteja o Rei comemorando aqui conosco ou não, haverá de alcançá-lo e abraçá-lo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto mais belas, emocionantes e participativas forem as comemorações no mês de aniversário do Rei Roberto Carlos, mais ganhos o município angaria: pelas notícias que chegarão ao aniversariante, de modo a fortalecer os laços afetivos entre ele e Cachoeiro; pelas notícias que chegarão aos fãs clubes do Rei – considerado o 3º maior do mundo, perdendo apenas para Elvis e os Beatles, e atraindo sua visita (um potencial turístico grandioso) – movimentando o trade turístico; e pelo resgate dos sentimentos de autoestima e pertencimento de toda a população local.

Justifica-se, portanto, o apoio a esta proposta, visto todos os ganhos que dela advirão para o município e sua população.

4. DO OBJETO

4.1. Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE CANTORAS DA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO 2023” DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS NO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

4.2. O aniversário do cantor Roberto Carlos, em 2023, será comemorado durante todo mês de abril em Cachoeiro de Itapemirim. Eventos no Centro Cultural Casa de Cultura Roberto Carlos e nas escolas públicas municipais, além de concurso envolvendo alunos de Cachoeiro de Itapemirim da rede pública estadual e lançamento de grandes projetos de projeção turística garantirão a grande festa. O show **“ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO 2023”** é parte das comemorações do aniversário do Rei 2023.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail semcult.editais@gmail.com entre **00h01min do dia 27 de fevereiro e 23h59min do dia 09 de abril de 2023.**



6. DA FORMA DE PREMIAÇÃO

6.1. A pretendida premiação prevista por este edital se dará por Concurso, com fulcro no Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

7. PÚBLICO ALVO DO CONCURSO

7.1. Mulheres, cantoras, da região sul do Espírito Santo, maiores de 18 anos, constituídas como pessoas físicas, bem como pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Ação 1201.1339212311.038 – Aniversario do Rei Roberto Carlos – dotações: Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física – 3.3.90.36.99, ficha 2245, e na Ação 1339212311.038 – Aniversario do Rei Roberto Carlos – dotações: Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99, ficha 2250.

9. ESCOPO E CONTEÚDOS MÍNIMOS DOS SERVIÇOS

9.1. A organização e execução do referido show deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e os serviços de seleção a que se refere este edital a triagem dos documentos será realizado por servidor da SEMCULT e analisados pela Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE, conforme decreto nº 31.861/2022.

9.2. À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo cabe também, apresentar proposta (edital) / metodologia / regulamentação do Concurso, conforme se segue:

9.3. Publicação de Edital, relativo ao Credenciamento;

9.4. Divulgação do certame;

9.5. Publicação no site oficial da PMCI www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura e turismo / editais;

9.6. Instalação de palco, estrutura de som, iluminação e banheiros químicos

9.7. Pagamento dos direitos autorais sobre cachê artístico ECAD;

9.8. Fornecimento de toda a infraestrutura necessária à realização do evento.

9.9. Contratação de Banda para a execução das artistas selecionadas



10. IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

10.1. Fãs do Rei Roberto Carlos, de Cachoeiro de Itapemirim, de todo o Brasil e população de modo geral.

11. BENEFÍCIOS QUE SE ESPERA TRANSFERIR PARA OS CIDADÃOS

Celebração da vida de Roberto Carlos e o afeto de Cachoeiro por seu “rei”;

Movimentação da cidade, com todas as ações relacionadas à comemoração do aniversário do rei, promovendo atividades de natureza turística – Organizar e realizar eventos / programas e shows que mobilizem a cidade para o aniversário de Roberto Carlos durante o mês de abril de 2023;

Expressão pública do carinho da terra natal por seu grande ídolo;

Manutenção da tradição da festa, que acontece há mais de uma década, reforçando afetos e identidade local, agregado ao olhar do Turismo;

Divulgação das atividades da Casa de Cultura Roberto Carlos e demais Centros Culturais de Cachoeiro;

Confraternização entre os munícipes;

Incremento do turismo no município.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará o inadimplente às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa.

13. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

13.12. Este termo de referência teve como base a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes.



14. CONSIDERAÇÕES

14.1. O evento “Elas cantam Roberto em Cachoeiro 2023” tem por objetivos principais incentivar músicos do sul do estado do Espírito Santo a conhecerem mais profundamente a obra do cantor Cachoeirense Roberto Carlos; promover a interação dos munícipes com os músicos do sul do estado do Espírito Santo e manter viva a memória do cantor Cachoeirense Roberto Carlos, Rei da Música Popular Brasileira, na sua cidade natal.

15. TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Servidora Ivanélia Moraes Lins, lotada na SEMCULT, como Gerente Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial.

IVANÉLIA MORAES LINS
GERENTE ADJUNTA DE EVENTOS E PATRIMÔNIO IMATERIAL

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e **ratifico** a condição do prosseguimento do edital proposto. **Autorizo** o prosseguimento do pleito, bem como **Declaro** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de fevereiro de 2023.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e